

EDITAL Nº 09/2026

PROCESSO Nº 23106.068831/2026-43

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO - MODALIDADE PROFISSIONAL
RETIFICAÇÃO DE EDITAL Nº 06/2026

**SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO
PARA O CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL PARA O PRIMEIRO PERÍODO LETIVO DE 2027**

1) PREÂMBULO

1.1. O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Educação – Modalidade Profissional- PPGE- MP, no uso de suas atribuições legais, torna público alterações no Item 6 Das Etapas do Processo de Seleção e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas do curso de mestrado profissional em educação, em conformidade com as exigências do Regulamento deste programa e das Resoluções nº [080/2021](#), nº [044/2025](#) e nº [096/2025](#) do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UnB, Resoluções nº [05/2020](#) , nº [06/2020](#), nº [11/2020](#) da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação da UnB.

1.2. O edital foi aprovado pelo Colegiado do PPGE-MP, em reunião ordinária de 07 de julho, do ano vigente, realizada em 07/07/2026 (processo SEI 23106.047356/2026-71, Ata da 97ª Reunião Ordinária do PPGEMP 14508565; e pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade de Brasília).

1.3. Informações sobre o PPGE-MP podem ser obtidas por meio da página eletrônica do Programa <https://ppgemp.fe.unb.br/category/editais/aluno-regular/> ou no endereço eletrônico de e-mail do Programa: selecao.ppgemp@unb.br.

Onde se lê:**6) DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

6.1. As etapas de seleção serão realizadas nas datas e horários que constam no cronograma deste edital.

6.2. O processo de seleção será composto pelas seguintes etapas, na ordem abaixo:

6.2.1. Prova escrita de compreensão e interpretação de texto em língua estrangeira (inglês ou espanhol): Essa prova terá duração máxima de 30 (trinta) minutos e será realizada presencial, nas dependências da Universidade de Brasília, em locais a serem divulgados previamente pela Secretaria do PPGEMP no endereço eletrônico <https://ppgemp.fe.unb.br/category/editais/aluno-regular/>. Conforme o cronograma disponível no item 9 deste edital, e seguindo as orientações divulgadas previamente pela secretaria do PPGE-MP, no endereço eletrônico <https://ppgemp.fe.unb.br/category/editais/aluno-regular/>. A prova será constituída por 10 questões objetivas de múltipla escolha que utilizarão como suporte trechos de artigo ou capítulo de livro da área da educação, em língua estrangeira escolhida previamente

pelo candidato, identificada no formulário de inscrição. A prova avaliará a compreensão e a interpretação de texto em língua estrangeira da área da educação. O comando e as opções de resposta serão elaborados em português. Não será permitido o uso de dicionário e/ou de aparelhos eletrônicos, com exceção daquele utilizado para a realização da prova (computadores ou *laptops*, exclusivamente).

6.2.1.1. Para candidatos com deficiência, a prova escrita de compreensão e interpretação de texto em língua estrangeira terá duração de 45 (quarenta e cinco) minutos.

Leia-se:

6) DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1. As etapas de seleção serão realizadas nas datas e horários que constam no cronograma deste edital.

6.2. O processo de seleção será composto pelas seguintes etapas, na ordem abaixo:

6.2.1. Prova escrita de compreensão e interpretação de texto em língua estrangeira (inglês ou espanhol): Essa prova terá duração máxima de 01 (uma) hora e será realizada presencial, nas dependências da Universidade de Brasília, em locais a serem divulgados previamente pela Secretaria do PPGEMP no endereço eletrônico <https://ppgemp.fe.unb.br/category/editais/aluno-regular/>. Conforme o cronograma disponível no item 9 deste edital, e seguindo as orientações divulgados previamente pela secretaria do PPGE-MP, no endereço eletrônico <https://ppgemp.fe.unb.br/category/editais/aluno-regular/>. A prova será constituída por 10 questões objetivas de múltipla escolha que utilizarão como suporte trechos de artigo ou capítulo de livro da área da educação, em língua estrangeira escolhida previamente pelo candidato, identificada no formulário de inscrição. A prova avaliará a compreensão e a interpretação de texto em língua estrangeira da área da educação. O comando e as opções de resposta serão elaborados em português. Não será permitido o uso de dicionário e/ou de aparelhos eletrônicos, com exceção daquele utilizado para a realização da prova (computadores ou *laptops*, exclusivamente).

6.2.1.1. Para candidatos com deficiência, a prova escrita de compreensão e interpretação de texto em língua estrangeira terá duração de 01 (uma) hora e 15 (quinze) minutos.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Thiago Silva, Coordenador Substituto do Programa de Pós-Graduação em Educação da FE/Modalidade Profissional**, em 21/08/2026, às 15:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **14735883** e o código CRC **86D0FA44**.